



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 21 DE MAIO DE 2024 **(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/23)** **(VEREADORA JANAÍNA LIMA – PP)**

Outorga a Salva de Prata ao Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN-SP).

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo concede a Salva de Prata ao Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN-SP), pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de maio de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de maio de 2024.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar em exercício



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 17/2024

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 28/05/2024

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 22/05/2024